



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO



Emenda modificativa nº 029 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços Modalidade Esportiva Manbol que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para competições municipais em formato de copas para realização da Copa Cidade.

Interessado: Associação Manbol Brasil CNPJ n.º 07.317.3230001-52

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços de atividades voltados as atividades esportivas do município;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Manbol Brasil, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atividades de organizações sociais ligadas ao esporte lazer e qualidade de vida, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas as praticas esportivas.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



APROVADO NA SESSÃO

DA 2ª FOLHA

DE 19/12/2019

Em Discussão Unív.

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Manbol Brasil-, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins de realização de competições municipais em formato de copas que seguirão para a realização da copa cidade.

Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2019.



José das Dores Couto
Vereador - MDB





APPROVADO NA SESSÃO
DA CFTD
DE 19/12/2019

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.812.3080.2.07 3	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	1550000 0	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

José das Dores Couto
Vereador - MDB

